



Resolução SEFIN nº 025 de 27 de março de 2024

Instaurar Sindicância Administrativa e designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo nº 23.045/2022.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Determinar a instauração de apuração por meio de Sindicância Administrativa dos fatos descritos no processo sob o nº23.045/2022, na forma do artigo 139 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000.

Art.2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos levados a termo nos autos:

MEMBROS TITULARES:

CLELIANE SOUZA DA SILVA - Auditora do Município - Matrícula 3664;

ELZA SERRA DA CRUZ - Agente de Atividades de Saúde III - Matrícula 6923;

MARIA CLARA MAVIGNIER SERRA - Analista de Gestão Governamental - Matrícula 8952.

MEMBRO SUPLENTE:

WAGNER VILALVA GONZALES - Agente de Atividades de Saúde III - Matrícula 8938;

RHIANA DO NASCIMENTO SOARES - Auditor do Município - Matrícula 13601;

FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula 9303;

Art. 3º. Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 23.045/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 27 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a7a67c50

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>